



# JORNAL OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA**

Ano: XXV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 24 de fevereiro de 2024 – Tiragem: 50



## **LEI MUNICIPAL Nº 550/2025**

**“DENOMINA NOME DO ESTÁDIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município. faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, **APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o novo Estádio de Futebol do Município de Curral Velho, situado no Perímetro Urbano deste Município, como **ESTÁDIO MUNICIPAL VALDINEIDE SALVIANO DE LACERDA “O NEIDÃO”**.

**Art. 2º** - O Poder Público após a transformação desta proposta de lei se encarregará de efetuar o devido registro, bem como, divulgará à população sobre a denominação, inclusive com placas indicativas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correm por conta de dotação própria do orçamento do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curral Velho, 24 de fevereiro de 2025.

Tácio Samuel Barbosa Diniz  
Prefeito Municipal